



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## Gabinete do Prefeito

### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 359/2024

Concorrência nº 013/2024

**Celso Antônio Romano**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** *todos os recursos foram julgados de forma imparcial, na condição de autoridade superior, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação*, em favor da empresa: **PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA - CNPJ sob o nº 74.207.887/0001-20**, para contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada para execução de recapeamento asfáltico, sinalização viária, calçamento e rampas de acessibilidade no passeio público, em concreto, no município de Guariba - SP. Os serviços incluem o fornecimento de materiais, em conformidade com o convênio firmado junto ao GOVERNO FEDERAL, por meio do CONTRATO DE REPASSE 1091451-14/2023, 953042/2023 com o município de Guariba - SP, no valor total de **R\$679.293,47**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 09 de dezembro de 2024.

**Celso Antônio Romano**  
Prefeito Municipal